DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 163/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio".

- Fica, concedido férias em pecúnia para pagamento de débitos tributários, aos servidores a seguir especificados:

- 30 (trinta) dias à servidora Marli Aparecida Guelfi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 14/03/2018 à 13/03/2019;

- 30 (trinta) dias ao servidor Osvaldo Derenzi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 à 01/05/2018;

- 15 (quinze) dias à servidora Elaine Francisco Bosquesi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 05/03/2015 à 04/03/2016.

- Fica ainda, concedido 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia e para pagamento de débitos tributários, aos servidores a seguir especificados:

- 45 (quarenta e cinco) dias para pagamento de débitos tributários, ao servidor Rodrigo Aparecido Rodrigues Corol, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encarregado do Sistema de Tratamento de Esgoto, referente ao quinquênio trabalhado de 05/05/2008 à 04/05/2013;

- 45 (quarenta e cinco) dias para pagamento de débitos tributários à servidora Silvéria de Cássia Carvalho dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 01/02/2011 à 31/01/2016;

- 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia ao servidor Luciano Varolo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, referente ao quinquênio trabalhado de 01/03/2013 à 28/02/2018;

- 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia ao servidor Mair Perpétuo Marcelino dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 04/02/2012 à 03/02/2017;

- 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia à servidora Zélia Perpétua Ribeiro Bernardino, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 08/01/2014 à 07/01/2019.

PORTARIA Nº 164/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre vacância de cargo por falecimento de servidor".

– Fica, considerado vago o cargo público efetivo de Executor de Serviços Gerais, Referência "A", lotado pela servidora CLEIDE ILEIDE PEREIRA DE TOLEDO, RG. 24.300.903-3-SSP/SP e CPF. 121.508.298-35, em conformidade com o Inciso VII, do art. 98, do Estatuto do Funcionário Público Municipal, em decorrência de seu falecimento ocorrido em 11 de Março de 2021.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 42/2017; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.291.846/0001-04 e Inscrição Estadual nº 117.227.991- Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência por doze meses, a partir de 07/04/2021, do Contrato Administrativo nº 42/2017 firmado em 07/04/2017, aditado posteriormente, que tem objeto por parte da CONTRATADA, a prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, enquadrados nos grupos "A", "B" e "E" da Resolução CONAMA n° 358/05, Resolução SMA 33/2006 e Resolução RDC ANVISA nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

306/2004, gerados no Município de Tabapuã. Valor Global para o período prorrogado: 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais); Classificação dos recursos orçamentários: PODER EXECUTIVO 02.29.02 Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde - 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Limpeza e Conservação – Fonte de Recurso 01; Data da assinatura: 16/03/2021. SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 012/2018; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA. - CNPJ. n º 01.704.233/0001-38; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato n° 012/2018, contados a partir de 15/03/2021, com término em 14/03/2022, cujo objeto é o fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento e assistência técnica, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Tabapuã /SP; Valor Global: R$ 97.535,52 (noventa e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); Recursos orçamentários: 02.26.01 – Secretaria Municipal de Governo e Administração - 04.122.0004.2008.- Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa – Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Ficha de Despesa n° 74; Fonte de Recurso 01; Data da assinatura: 11/03/2021- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.